



**Centro Regional de  
Controle do Espaço Aéreo Sudeste**



# Tutorial Espaço Aéreo Condicionado - EAC



## Utilização do Espaço Aéreo para voo de Aerodesporto

Você voa ou pratica ao menos uma destas modalidades ?



Ultraleves

Balonismo

Paraquedismo

Voo a Vela

Parapente

Acrobacia

Aeromodelismo

Voo Livre

Paramotor

Se a resposta for SIM, este folder interessa a

# VOCÊ !

# Espaço Aéreo Condicionado (EAC)

Sabia que qualquer Entidade legalmente constituída (Associação, Federação, Confederação) pode solicitar uma área específica para a prática desses esportes ?

Essa área deixa não somente sua prática mais segura, mas também dentro da legalidade.

- Vamos entender ?



O Código Brasileiro de Aeronáutica em vigor (Lei nº 7.565, de 19/12/1986) prevê, no parágrafo 1º do artigo 15, que “A prática de esportes aéreos tais como balonismo, volovelismo, asas voadoras e similares, assim como os voos de treinamento, far-se-ão em áreas delimitadas pela autoridade aeronáutica.”

A Autoridade Aeronáutica para os assuntos relativos ao uso e segurança do Espaço Aéreo no Brasil é o **Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA)**.



Os EAC podem ser permanentes (EAC-P) ou temporários (EAC-T). Os EAC permanentes estão divulgados na AIP-BRASIL já os EAC temporários serão divulgados via NOTAM.

A divulgação de um EAC tem por objetivo proporcionar alerta e informações básicas sobre o uso específico de uma porção limitada do espaço aéreo, com vistas à manutenção da segurança da navegação aérea.

VOE DENTRO DAS ÁREAS JÁ EXISTENTES (EAC-P) PARA SUA MODALIDADE DE AERODESPORTO.

Procure a entidade da qual é filiado para que possa informar-se das áreas existentes em sua região.

Utilize-as preferencialmente !!!!



SOLICITE O ESTABELECIMENTO DE UM ESPAÇO AÉREO  
CONDICIONADO TEMPORÁRIO ESPECÍFICO SOMENTE SE NECESSÁRIO.

A solicitação de EAC devem sempre atender o maior número de praticantes possíveis. A solicitação de EAC temporários devem somente ser feitas para eventos específicos.



# Espaço Aéreo Condicionado (EAC)

A divulgação do EAC por NOTAM está limitada a 89 dias.

Caso o usuário planeje usar a área por tempo maior, deverá remeter nova solicitação seguindo os prazos previstos na ICA 100-38.

A solicitação de EAC-P deverá ser preferencialmente encaminhada, após o estabelecimento de um EAC-T, de modo que já se tenha uma razoável certeza que o EAC é viável na região.



Então, como voar dentro da lei e de forma mais segura ?

A seguir, apresentamos um Tutorial de como solicitar corretamente o estabelecimento de um EAC Temporário.

**São apenas 3 passos !**

## 1. Defina a área pretendida

Trace seus limites laterais (no formato de coordenadas geográficas 00°00'00"S/000°00'00"W) e verticais (altitude ou altura). Lembre-se: outros tipos de aeronaves também desejam voar. Seja consciente;

## 2. Confronte a área com as Rotas de Aviões e Helicópteros já estabelecidas de sua região (caso existam)

Este procedimento simples serve para verificar se haverá impacto a essa Circulação. Utilize as Cartas de Navegação disponíveis em [www.aisweb.aer.mil.br](http://www.aisweb.aer.mil.br) ou o auxílio de ferramentas gratuitas de plotagem como as disponíveis em <https://geoaisweb.decea.mil.br/> (que já possui as Cartas de Navegação Aeronáutica como base) ou Google Earth;

**EXTRAER**

Search

Direct Coords Picker  
0303.68s02532.92w

Hide Toggle FullScreen

IFRHigh WAC CINAV

IFRLow Single Charts

1 2 3 4 5 6 7

Infrared Clouds Layer

Most Recent Image Only

Last 20 Images Animation

Opacity: [Slider]

Sigmat

TS (12)

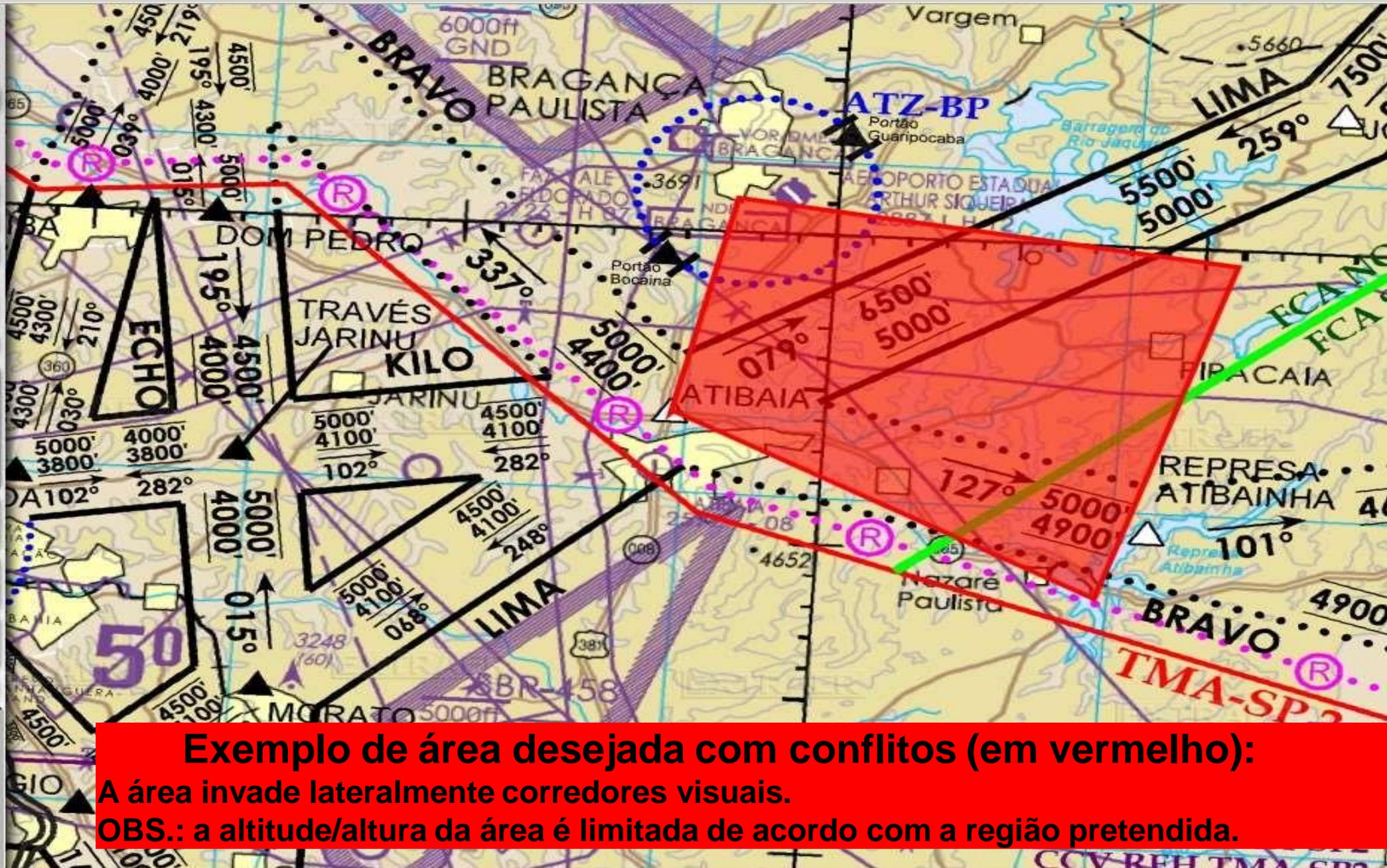
TURB (1)

ICE (1)

VA (0)

Visibility Delete All

a1



**Exemplo de área desejada com conflitos (em vermelho):**  
A área invade lateralmente corredores visuais.  
**OBS.:** a altitude/altura da área é limitada de acordo com a região pretendida.



3. Solicite a criação de EAC TEMPORÁRIO seguindo as orientações contidas na ICA 100-38 por meio do Sistema de Solicitação de Divulgação de Informação Aeronáutica (SDIA), com o preenchimento do ANEXO A - Formulário para solicitação de EAC, da mesma instrução.

O sistema pode ser acessado através do link <https://sdia.decea.mil.br/>

Orientações adicionais sobre o sistema podem ser obtidas por meio da aba **AJUDA** no próprio link acima ou no próprio site do CRCEA-SE.

Anexo A - Formulário de Solicitação de Espaço Aéreo Condicionado

| FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ESPAÇO AÉREO CONDICIONADO   |                     |                |
|--|---------------------|----------------|
| Identificação do Interessado (pessoa jurídica)   |                     |                |
| Razão Social:  | CNPJ:               |                |
| <b>Identificação do responsável (pessoa física representante da pessoa jurídica)</b>   |                     |                |
| Nome:  |                     |                |
| Cargo:   |                     |                |
| <b>Endereço completo</b>   |                     |                |
|  |                     |                |
| <b>Meios de contato</b>  |                     |                |
| Telefone/Celular   | E-mail              | Fax            |
| /  |                     |                |
| <b>Status do EAC</b>   |                     |                |
| Permanente ( )   | Cadastramento ( )   | Temporário ( ) |
|  | Recadastramento ( ) |                |
| <b>Características Operacionais</b>  |                     |                |
| Nome da Área   |                     |                |
| Descrição dos Limites Verticais  |                     |                |
| Descrição dos Limites Laterais   |                     |                |
| Descrição da atividade ou do fim a que se destina a criação da área  |                     |                |
| O período e/ou forma de ativação   |                     |                |
| Observações julgadas necessárias   |                     |                |
| Atividade de aeronaves sob RBAC 103 (*)  | SIM ( )             | NÃO ( )        |
| <b>Classificação da Área (a ser preenchido pelo Órgão Regional)</b>  |                     |                |
| Restrita ( )   | Perigosa ( )        | Proibida ( )   |
| Localidade:.....Data:.....   |                     |                |
| _____  |                     |                |
| <b>Assinatura do Responsável/Requerente</b>  |                     |                |
| (*) O requerente deverá informar se o espaço aéreo condicionado solicitado se destina a prática aerodesportiva de veículos ultraleves e/ou balão livre tripulado sem certificados de aeronavegabilidade, conforme enquadramento contido no RBAC 103 da ANAC. |                     |                |

ICA 100-38

ANEXO A -  
Formulário para  
solicitação de EAC

## Pontos importantes relativos à ICA 100-38:

- a) a solicitação deverá ser encaminhada com antecedência mínima de 35 dias úteis em relação à data pretendida para a utilização do espaço aéreo;
- b) **devem ser anexados além do ANEXO A ( ICA 100-38) preenchidos:**
  - a autorização do administrador do aeródromo, quando o evento for realizado nas proximidades deste; e
  - o parecer do respectivo Distrito Naval, quando o espaço aéreo condicionado a ser ativado estiver localizado parcialmente ou totalmente sobre águas territoriais;
  - arquivo no formato KML/KMZ com a área solicitada.
- c) **horário proposto para a ativação deverá ser identificado como local ou UTC; e**
- d) **o limite vertical superior deve ser definido em altitude ou FL (nível de voo), utilizando-se o “pé” como unidade de medida, e as abreviaturas AMSL (acima do nível médio do mar), UNL (ilimitado), ALT (altitude) e FL (nível de voo) para indicar a respectiva referência, considerando a menor porção do espaço aéreo possível para desenvolvimento da atividade.**



## Pronto !

Agora é só aguardar a análise e deliberação do Órgão Regional do DECEA.

Em caso de parecer **favorável**, o próprio Órgão Regional providenciará a emissão de NOTAM e resposta ao solicitante por meio do sistema SDIA.

# Tutorial Espaço Aéreo Condicionado - EAC



Centro Regional de  
Controle do Espaço Aéreo Sudeste



FORÇA AÉREA BRASILEIRA  
*Asas que protegem o País*

